

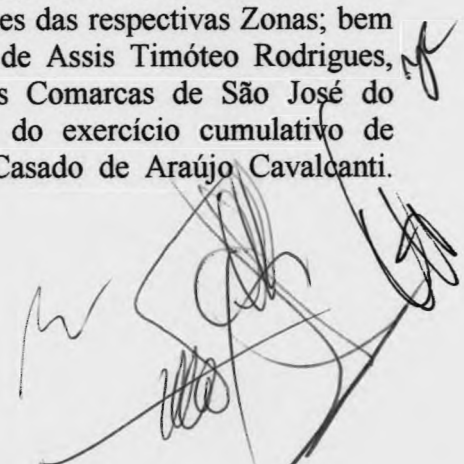


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

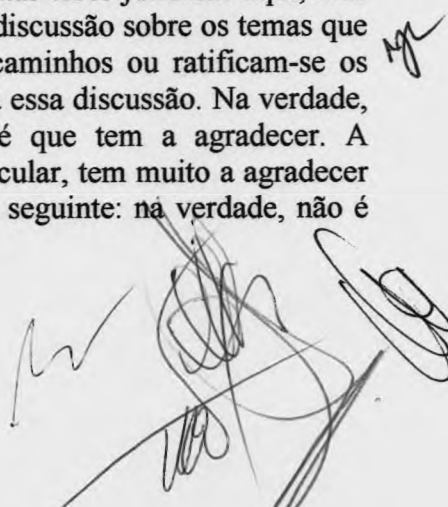
Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 2000.

1 Às dezessete horas do dia quatorze de junho do ano de dois mil
2 (14.06.2000), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de
3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des.
4 Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael
5 Neto; Juiz de Direito, Dr. Mauro Alencar de Barros; suplentes da
6 classe dos Juristas, Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque
7 Silva e o Dr. Flávio Claudevan de Gouveia Amâncio; Juiz de Direito,
8 Dr. Ruy Trezena Patu Júnior; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª
9 Região, Dr. Araken Mariz de Faria, e o Dr. Francisco Rodrigues dos
10 Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Cleyde
11 Soriano, Diretora Geral Substituta, foi aberta a Sessão. Lida e
12 aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente passou ao
13 julgamento dos seguintes processos de Classe 1 – Feito
14 Administrativo: **PROCESSO N.º 9974/2000 - 56ª Zona Eleitoral –**
15 **Garanhuns I/2**, no qual a Juíza Eleitoral solicita a requisição das
16 servidoras Maria Luciene Ferreira Pereira de Lima, Roseli Maria de
17 Holanda Cavalcanti e Cleide Ricardo Câmara de Araújo, para
18 servirem como Auxiliares de Cartório. DECISÃO: “Unanimemente,
19 deferidas as requisições, pelo prazo de um ano, contando-se a partir da
20 apresentação das servidoras em Cartório.”; **PROCESSO N.º**
21 **9975/2000 – 53ª Zona Eleitoral – Canhotinho**, no qual o Juiz
22 Eleitoral solicita a requisição da servidora Etiane Nanes de Oliveira,
23 para servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: “Unanimemente,
24 deferida a requisição, pelo prazo de um ano, contando-se a partir da
25 apresentação da servidora em Cartório.”; **PROCESSO N.º 9979/2000**
26 **– 66ª Zona Eleitoral – Afogados da Ingazeira**, no qual o Juiz
27 Eleitoral solicita a requisição de Cândida Lopes de Sales, para servir
28 como Auxiliar de Cartório, pelo prazo de 6 (seis) meses. DECISÃO:
29 “Unanimemente, deferida a requisição, pelo prazo de 6 (seis) meses,
30 contando-se a partir da apresentação da servidora em Cartório.”;
31 **PROCESSO N.º 9982/2000 – 98ª Zona Eleitoral – Carnaíba**, no
32 qual o Juiz Eleitoral solicita a requisição de Osvaldo Manoel do
33 Nascimento, para servir como Auxiliar de Cartório, pelo prazo de 6
34 (seis) meses. DECISÃO: “Unanimemente, deferida a requisição, pelo
35 prazo de 6 (seis) meses, contando-se a partir da apresentação do
36 servidor em Cartório.”; **PROCESSO N.º 9988/2000 – 106ª Zona**

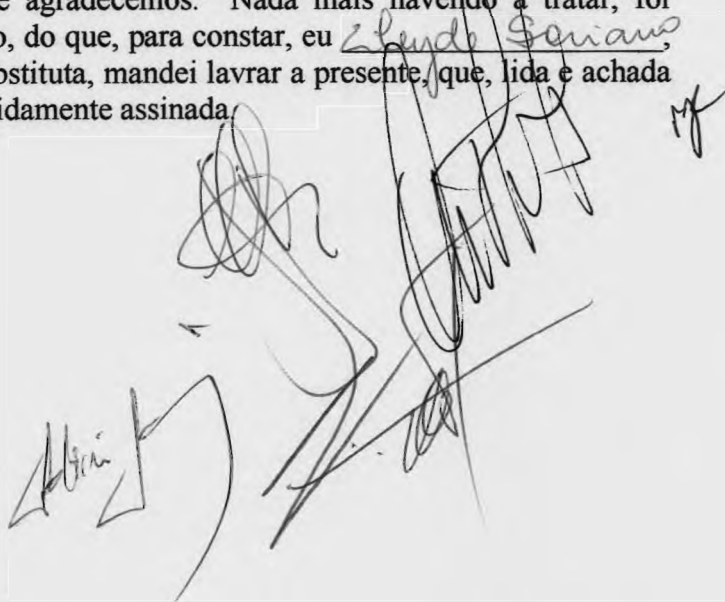
37 **Eleitoral – Caruaru**, no qual a Juíza Eleitoral solicita a requisição de
38 Edileide Francisca de Oliveira Santos, para servir como Auxiliar de
39 Cartório, pelo prazo de 6 (seis) meses. DECISÃO: “Unanimemente,
40 deferida a requisição, pelo prazo de 6 (seis) meses, contando-se a
41 partir da apresentação da servidora em Cartório.”; **PROCESSO N.º**
42 **9990/2000 – 131ª Zona Eleitoral – Itamaracá**, no qual o Juiz
43 Eleitoral solicita a requisição de Joelma Maria Cordeiro da Silva, para
44 servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: “Unanimemente,
45 deferida a requisição, pelo prazo de 1 (um) ano, contando-se a partir
46 da apresentação da servidora em Cartório.”; e **PROCESSO N.º**
47 **9992/2000 – 118ª Zona Eleitoral – Jaboatão dos Guararapes**, no
48 qual a Juíza Eleitoral solicita a requisição dos seguintes servidores
49 para servirem como Auxiliares de Cartório: Josias João da Silva, Luís
50 Carlos do Nascimento Souza, Edson Barbosa de Lima e Antônio
51 Carlos Borges de Araújo, sendo que os três primeiros pelo prazo de
52 um ano e, o último, pelo prazo de seis meses. DECISÃO:
53 “Unanimemente, deferida a requisição de Antônio Carlos Borges de
54 Araújo, pelo prazo de 6 (seis) meses, bem como dos demais
55 servidores, pelo prazo de 1 (um) ano, contando-se a partir da
56 apresentação em Cartório.” Em seguida, o Des. Presidente concedeu a
57 palavra ao Juiz Manoel Rafael, que trouxe a julgamento o seguinte
58 feito constante da pauta: **PROCESSO Nº 5164/2000 – Classe 6 –**
59 **Recurso Eleitoral – 51ª Zona Eleitoral – Taquaritinga do Norte**,
60 no qual José Gilson Carlos da Silva, eleitor, recorre contra decisão que
61 anulou sua filiação ao PSDC, por duplicidade com o PPB. DECISÃO:
62 “Unanimemente, e de acordo com o parecer da Procuradoria Regional
63 Eleitoral, deu-se provimento ao recurso para considerar o recorrente
64 filiado ao PSDC.” Ainda com a palavra, o Juiz Manoel Rafael
65 solicitou, diante da juntada de novos documentos aos autos, a retirada
66 de pauta do **PROCESSO Nº 5165/2000 – Classe 6 – Recurso**
67 **Eleitoral – 51ª Zona Eleitoral – Taquaritinga do Norte**, no qual
68 Elisberto Costa dos Santos, eleitor, recorre contra decisão que anulou
69 sua filiação ao PDT, por duplicidade com o PPB. Em seguida, o Des.
70 Presidente passou à designação de Juízes Eleitorais, em atendimento a
71 Atos do Tribunal de Justiça deste Estado, publicados no Diário Oficial
72 nesta data, tendo sido unanimemente aprovadas pelo Pleno do
73 Tribunal as seguintes designações: Drª. Orleide Rosélia Nascimento
74 Silva, para responder cumulativamente pelas Comarcas de Flores e
75 Carnaíba, dispensando os Drs. José Francisco de Almeida Filho e
76 Agnaldo Esteves da Silveira Filho, Juízes das respectivas Zonas; bem
77 como a designação do Dr. Francisco de Assis Timóteo Rodrigues,
78 para responder cumulativamente pelas Comarcas de São José do
79 Belmonte e Verdejante, dispensando do exercício cumulativo de
80 Verdejante o Dr. Antônio de Pádua Casado de Araújo Cavalcanti.



81 Dando continuidade, o Des. Presidente comunicou à Corte que estão
82 sendo elaboradas instruções deste Tribunal, em atendimento ao
83 estabelecido pelo TSE na Resolução nº 20.653, sobre procedimentos
84 para a justificativa dos eleitores que se encontrarem fora do seu
85 domicílio eleitoral no dia das eleições municipais de 2000. Com a
86 palavra o Juiz Ruy Trezena Patu Júnior, que teceu as seguintes
87 considerações acerca do término de seu mandato como membro
88 efetivo deste Tribunal: “Eu queria aproveitar a ocasião, porque esta é a
89 última sessão da qual eu participo, para fazer alguns agradecimentos
90 aos colegas Juízes pela paciência, e também agradecer a boa
91 convivência que tive aqui no TRE. Foi um aprendizado muito
92 importante na minha profissão, como juiz, e uma grande oportunidade,
93 a Justiça Eleitoral dar essa oportunidade de, fixando um mandato, o
94 juiz aqui vem, ascende ao segundo grau, mas retorna a sua origem, a
95 sua função normal para qual submeteu a um concurso. E, ao mesmo
96 tempo, agradecer, também, aos funcionários do TRE, foram pessoas
97 que para mim deram uma impressão muito boa, porque demonstraram,
98 quebrando até muitas vezes a regra do que se vê lá fora, são
99 funcionários atenciosos, educados, competentes. E, por fim, agradecer
100 a V.Exa. pelas diversas oportunidades em que me convocou para
101 realizar alguns trabalhos de utilidade para a Justiça Eleitoral.
102 Obrigado.” Novamente com a palavra o Des. Arthur Pio dos Santos
103 Neto: “Excelência, se alguém tivesse que agradecer, seria este
104 Tribunal, os trabalhos que V. Exa. aqui fez. Tanto assim, que como é
105 do seu conhecimento pessoal, eu já encaminhei um ofício a S.Exa., o
106 Des. Nildo Néri, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de
107 Pernambuco, requisitando sua permanência neste Tribunal, até o
108 término das eleições. Isso não foi um mero ato de cortesia, mas um
109 reconhecimento ao auxílio efetivo, constante, que V.Exa. prestou a
110 este Tribunal, e especialmente a minha administração. Quero apenas
111 antes de encerrar a sessão, convidar a todos para uma pequena
112 despedida que vamos prestar a V.Exa.” Em seguida o Dr. Francisco
113 Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral
114 pronunciou as seguintes palavras: “Sr. Presidente, Srs. Juízes, meu
115 caro amigo, Dr. Ruy Patu. V.Exa. se despede hoje desta Corte e
116 agradece a convivência. Como bem disse o Presidente, nós é que
117 devemos agradecer esse convívio, a sua palavra sempre serena,
118 segura, discordando muitas vezes em muitas teses jurídicas aqui, mas
119 é disso que se enriquece o Direito, e é da discussão sobre os temas que
120 são postos, e daí então, surgem novos caminhos ou ratificam-se os
121 velhos caminhos, mas é sempre produtiva essa discussão. Na verdade,
122 como disse o Sr. Presidente, a Casa é que tem a agradecer. A
123 Procuradoria Regional Eleitoral, em particular, tem muito a agradecer
124 a V.Exa. por essa convivência. E dizer o seguinte: na verdade, não é



125 um adeus, não é uma despedida, porque V.Exa. não deixa de estar
126 conosco no dia a dia. E por isso, eu lembro aqui já mais de uma vez eu
127 já repeti, aqui nesta Casa eu tenho cansado de repetir, de dizer,
128 repetindo o poeta sertanejo, tão ao gosto do nosso caro Vice-
129 Presidente, que disse que quando alguém estava partindo, disse que
130 não ia sentir saudades. E vou dizer mais uma coisa com relação a V.
131 Exa., nós não sentiremos saudades, porque saudade não é saudade,
132 quando ainda resta esperança; saudade só é saudade, quando só resta a
133 lembrança. E de V.Exa. não guardaremos só a lembrança,
134 continuaremos tendo a esperança de estar convivendo a cada dia com
135 V.Exa. Nós é que agradecemos." Nada mais havendo a tratar, foi
136 encerrada a Sessão, do que, para constar, eu Leide Sariano,
137 Diretora Geral Substituta, mandei lavrar a presente, que, lida e achada
138 conforme, vai devidamente assinada.

The image shows several handwritten signatures and initials. A prominent signature in the center-right appears to be 'Leide Sariano', which is also underlined in the text above. To its left, there are several other signatures, some of which are more stylized and less legible. At the bottom left, there are initials that look like 'M' or 'H'. The handwriting is in dark ink on a light background.